

ATO Nº 8.881/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 468420/2014, da Secretaria de Estado de Educação, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.748/2020, de 08.07.2020, publicado no Diário Oficial de 09.07.2020, referente a Aposentadoria por Invalidez do Sr. ANGELO RODRIGUES, RG nº 1673495-5/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 25 anos, 04 meses e 05 dias de tempo total de contribuição, no períodos de 20.02.1989 a 20.03.2001, 29.01.2002 a 04.05.2015..."

LEIA-SE:

"...contando com 30 Anos, 06 Meses e 09 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 20.02.1989 a 20.03.2001 e 29.01.2002 a 09.07.2020..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 03 de Setembro de 2020.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição

(documento original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 42fa03cb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)